



EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE  
INEP 23080370  
RECOMENDACIONTO E RENOVAÇÃO  
DE RECONHECIMENTO  
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO  
PARCELAS 009/2026 - VALIDADE 31/12/2030-CEE.

**DECLARAÇÃO**

*Madison Rai Vieira Martins*

Declaro para os devidos fins que

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 1º série do Ensino Médio, no seguinte horário:  
 7:00 às 12:00                      ( ) 13:00 às 18:00                      ( ) 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:  
( ) 18h10 às 21h10 (SEDE)                      ( ) 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a):  
( ) **Aprovado**                      ( ) **Reprovado**                      ( ) **Desistente**                      ( ) **Transferido(a)**
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a):  
( ) **Aprovado**                      ( ) **Reprovado**                      ( ) **Desistente**                      ( ) **Transferido(a)**
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na \_\_\_\_\_ série do Ensino Médio.  
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: \_\_\_\_\_

**FREQUÊNCIA:**

- Frequência superior a 85%.
- Frequência inferior a 85%.
- Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

**EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:**

- Transferência.
- Bolsa Família / CRAS.
- Curso / Isenção.
- Emprego / Estágio.
- Carteira de Estudante.
- Outros.

**OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.**

Maracanaú/CE, 08 de abril de 2026.

*Ana Paula Barroso Dias*

**Ana Paula Barroso Dias**  
Secretária Escolar  
Reg. nº 48870/65129915CM  
D.O.E nº 088-27/04/2022

**E.M JOÃO PAULO II** INEP: 23257202  
AV. C, Nº 1381 – CONJUNTO CEARÁ – FORTALEZA/ CE  
CNPJ: 24.828.641 /0001-05  
e-mail: [emjoaopli@gmail.com](mailto:emjoaopli@gmail.com)

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Davi Lucas Vieira Barbosa  
nascido(a) em 28 / 11 / 2015  
Matrícula: 2026052294 NIS: 23738056986 ID \_\_\_\_\_  
 É aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta unidade de ensino e frequenta o 4º ano  
do Ensino Fundamental no ano letivo de 2026, no turno Tarde.  
 Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Unidade de Escolar no (a) \_\_\_\_\_ do Ensino  
Fundamental no ano letivo de \_\_\_\_\_ tendo sido considerado (a):  
Aprovado(a)  Reprovado(a)  Transferido(a)  Desistente   
 Solicitou em curso sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-  
se no \_\_\_\_\_ ano do Ensino Fundamental em 09 (nove) anos.

#### Declaração para fins de:

- Trabalho  Bolsa família  Frequência Escolar  
 Transferência  Carteira de Estudante  Outros.  
 Comprovação de escolaridade  Esporte e Cultura

**Observações:** Esta escola segue os critérios do Ensino Fundamental em 09 anos, conforme parecer 1024/03 do CEC. De acordo com o Artigo 3º da Resolução Nº 006/2011 do CME, a declaração que procede ao Histórico Escolar, terá o prazo de validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

#### Frequência:

MÊS	FREQ (%)	OBS
FEV/MAR		
ABR/MAI		
JUN/JUL		
AGO/SET		
OUT/NOV		

Fortaleza, 16 de Maço de 2026

  
Núcleo Gestor

Marina Soares de Lima  
Secretaria Escolar  
Reg. Nº: 74809/61635777CM